
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 023/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 018/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE
PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL SÃO MARCOS, CNPJ nº 92.123.629/0001-47.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº
3.128/2024, Inexigibilidade nº 018/2024, combinado com o Decreto
Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público o com
objetivo de pagamento das passagens, hospedagens e inscrições
dos alunos e professores para apresentar o projeto de pesquisa
BIODIGESTORES, UMA IDEIA SUSTENTÁVEL.

VALOR: R\$19.914,55 (dezenove mil e novecentos e catorze reais e
cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de AGOSTO de 2024 até 31 de
dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 07 DE AGOSTO DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:401A9477

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 08/08/2024. Edição 3883
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>